



## Universidade Lusíada - Norte Porto

### COMUNICADO

**Estudantes impossibilitados de participarem em momentos de avaliação contínua (realização de provas escritas calendarizadas) em razão de doença (COVID-19) ou de confinamento domiciliário determinado pela Universidade Lusíada ou por autoridade de saúde pública.**

1. Os estudantes impossibilitados de realizar prova(s) escrita(s) previamente calendarizada(s) em razão de doença (COVID-19) ou de confinamento determinado pela Universidade Lusíada ou por autoridade de saúde pública deverão dar conhecimento da situação, por *e-mail*, junto da Secretaria de Alunos ([secretaria@por.ulusiada.pt](mailto:secretaria@por.ulusiada.pt)), no prazo de 48 horas após a data de realização da(s) prova(s) escrita(s) em questão, requerendo a realização de nova(s) prova(s).
2. Nos casos dos estudantes com COVID-19 ou em confinamento domiciliário determinado por autoridade de saúde pública, o requerimento deverá ser acompanhado por documento comprovativo da situação clínica.
3. A Secretaria de Alunos analisará as solicitações remetendo-as devidamente informadas para os regentes das respetivas unidades curriculares.
4. Os regentes das unidades curriculares, com o conhecimento e supervisão dos diretores de faculdade ou instituto, marcarão uma nova data para a realização da(s) prova(s).
5. O procedimento identificado nos pontos precedentes aplicar-se-á às situações em que se verifique a coincidência de duas ou mais provas escritas marcadas para o mesmo dia e hora.

16 de outubro de 2020

**O Conselho Diretivo da Universidade Lusíada — Norte**